

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina - Minas Gerais  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UFVJM**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA  
REABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº  
005/2014, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO  
ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ETAPA 02 –  
CAMPUS JK EM DIAMANTINA (MG).**

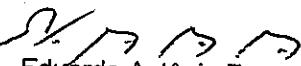
Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões 09 de setembro de 2014, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1837, de Leandro Barreto [membros]. Na reunião de habilitação do dia três de novembro, a licitante FM Engenharia Ltda., na apresentou justificativa prevista no item 4.4.12 do edital, não elencou contratos firmados com a UFVJM, e ainda, não do certame, a comissão abriu prazo de oito dias úteis, para que a empresa apresentasse novamente a documentação, com as devidas correções. No dia da reabertura da sessão de habilitação, a licitante encaminhou a documentação via e-mail, informando que a documentação original havia sido postada no correio. A CEL reabriu e sessão e a suspendeu, documentos de habilitação e não de uma simples diligência, esses documentos teriam que ser entregues até a data agendada, em um envelope contendo a documentação original. Dando prosseguimento à sessão a Comissão decidiu o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM Engenharia Ltda	25.320.870/0001-79	NÃO	INABILITADA	A licitante não apresentou a declaração exigida no item 4.4.12 e a justificativa do item 4.4.12.2 na data fixada pela comissão.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação da UFVJM. Diamantina, vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comissão:

  
Daniel Medeiros  
Presidente

  
Eduardo Antônio Fonseca Neves  
Membro

  
Walney Leandro Barreto  
Membro